

PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS PARA O TRIÊNIO
2017/2020

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ERRATA

Na Ata de homologação das chapas inscritas e deferidas para o pleito de eleição da próxima gestão do CRESS/PA 1ª Região, para o triênio 2017/2020, do dia 19/01/2017, **Onde se lia:**

Solicitaram inscrição duas chapas, sendo considerada a ordem de inscrição para indicação do número das chapas, desta forma ficou a chapa intitulada **“Lutar contra a regra é ceder: o CRESS mais perto de você”**, como chapa 01 (Relação dos componentes no anexo 01) e, a chapa intitulada **“Reconstrução e Valorização Profissional”**, como chapa 02 (Relação dos componentes no anexo 02).

Leia-se:

Solicitaram inscrição duas chapas, sendo considerada a ordem de inscrição para indicação do número das chapas, desta forma ficou a chapa intitulada **“Lutar quando a regra é ceder: o CRESS mais perto de você”**, como chapa 01 (Relação dos componentes no anexo 01) e, a chapa intitulada **“Reconstrução e Valorização Profissional”**, como chapa 02 (Relação dos componentes no anexo 02).

Belém, 23 de janeiro de 2017


Gleidson Alves Parojo


Raimundo Fernando Mendes Moraes